



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 056/2019

O Auditor Presidente da Terceira Comissão Disciplinar, do Tribunal de Justiça desportiva do Amazonas, Dr. **Orlando Botelho Bentes**, de acordo com o disposto no artigo 45 a 51, todos do CBJD, faz saber aos que deste **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que os Processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta da Sessão de Instrução e Julgamento que se realizará no dia **09 de Dezembro de 2019**, com início às **16h** em seu Plenário Dr. Alberto dos Santos Puga Barbosa, sito a Rua Rio Purus, n°29, Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, em Manaus/AM.

1. PROCESSO N° 139/2019

JOGO: AMAZONAS FUTEBOL CLUBE X SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE.
CAMPEONATO AMAZONENSE PROFISSIONAL SERIE B-2019.

DENUNCIADO(S) :

➤ **SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE**, EPD PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO, INCURSO NO ART.213, INCISO III, E ART 219 CÁPUT DO CBJD.

AUDITOR RELATOR: DR. NILTON FERST.

2. PROCESSO N° 140/2019

JOGO: PRINCESA DO SOLIMÕES X EPD TABOÃO EC.
CAMPEONATO AMAZONENSE SUB-21 2019.

DENUNCIADO(S) :

➤ **GILRRISON GUSTAVO SILVA LUSTOSA**, ATLETA DA EPD PRINCESA DO SOLIMÕES PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO, INCURSO NO ART.250, CÁPUT DO CBJD.

AUDITOR RELATOR: DR. IVO CÉLIO DA SILVA LOBATO.

3. PROCESSO N° 141/2019

JOGO: HOLANDA ESPORTE CLUBE X ASSOCIAÇÃO LIBANO ESPORTE CLUBE.
CAMPEONATO DE FUTEBOL AMAZONENSE SUB-17 2019.

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-050-Manaus/AM

(92) 3085-5656

tjd@tjdamazonas.com

www.tjd.com.br





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS

DENUNCIADO (S) :

➤ **EPD HOLANDA ESPORTE CLUBE**, EPD PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO, INCURSO NO ART.206, DO CBJD.

AUDITOR RELATOR: DR. ALBERT VALENT MATOS.

4. PROCESSO N° 142/2019

JOGO: PRINCESA DO SOLIMOES X SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE.

CAMPEONATO AMAZONENSE SUB-21 2019.

DENUNCIADO (S) :

PABLO DELGADO FERREIRA GOMES, ATLETA DA EPDPRINCESA DO SOLIMOES, INCURSO NO ART.258, INCISO II, §2° DO CBJD.

LEONARDO SANTOS DE MORAIS ATLETA DA EPDPRINCESA DO SOLIMOES, INCURSO NO ART.243-F, §1°, ART. 243-G, E ART. 258-B TODOS DO CBJD.

AUDITOR RELATOR: DR. THAIS BENTES GATO.

Em caso de ser representado por Defensor Dativo, favor entrar em contato antes do dia da Sessão com:

DEFENSORES DATIVOS CONVOCADOS:

➤ **DR. MARCELO SODRÉ.**

(92) 99299-5530

Marcelosodre@tjdamazonas.com.

➤ **DR. HUDSON MANCILHA.**

(92) 98458-3333

Hudson@tjdamazonas.com

OBSERVAÇÕES :

1. A contestação e provas poderão ser apresentadas de forma escrita ou oral na sessão de Instrução e Julgamento.
2. Os autos já estão disponíveis no Dataged;

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves

Bairro Nossa Senhora das Graças

CEP 69.053-050-Manaus/AM

(92) 3085-5656

tjd@tjdamazonas.com

www.tjd.com.br





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS

3. Aos termos do art. 176-A-§4º do CBJD;
4. Aos termos do art. 191-§2º do CBJD;
5. Aos termos do art. 220-A-II/III do CBJD;
6. Aos termos do art. 223-caput e §Ú.

Secretaria da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas, em Manaus (AM), 03 de Dezembro de 2019.


Maria das Graças Bernardo da Silva
Secretaria em Exercício 3ªCD TJD/AM

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-050-Manaus/AM
(92) 3085-5656
tjd@tjdamazonas.com
www.tjd.com.br

